



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano IX • Número 131 • Arari, quinta-feira, 8 de julho de 2021 • Edição regular • 3 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
GABINETE DO PREFEITO – GAPRE	1
LEI MUNICIPAL N.º 087, DE 7 DE JULHO DE 2021	1
LEI MUNICIPAL N.º 088, DE 7 DE JULHO DE 2021	1
ERRATA A PORTARIA N.º 288/2021-GAPRE.....	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC	1
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 REGISTRO DE PREÇO 010/2021.	1
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.	2
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.	2
PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS	2
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.....	2
PORTARIA Nº 004, DE 7 DE JULHO DE 2021	2
PORTARIA Nº 005, DE 30 DE JUNHO DE 2021	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

LEI MUNICIPAL N.º 087, DE 7 DE JULHO DE 2021

Institui no Calendário Oficial do município de Arari, o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado no dia 09 de julho, anualmente e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do município de Arari, o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado dia 09 de julho, anualmente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 7 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO *Prefeito*

LEI MUNICIPAL N.º 088, DE 7 DE JULHO DE 2021

Institui no Calendário Oficial de Esporte do município de Arari, o passeio Ciclístico PEDALA ARARI, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Esporte do município de Arari, o passeio Ciclístico PEDALA ARARI.

Art. 2º - O passeio Ciclístico PEDALA ARARI, promovido anualmente pelo Grupo Ciclístico Arari Cycling, será realizado no 3º domingo do mês de outubro, pelas principais ruas deste município como evento do Calendário Esportivo Oficial do município de Arari.

Art. 3º - O passeio Ciclístico PEDALA ARARI seguirá as diretrizes da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 4º - Fica vedada qualquer tipo de cobrança para a participação no passeio Ciclístico PEDALA ARARI.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 7 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO *Prefeito*

ERRATA. PORTARIA N.º 288/2021-GAPRE

O PREFEITO DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal

de Arari- MA, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 021/2021-GAPRE, onde se lê: NOMEAR TARDELLE FERNANDES DOS REIS, RG Nº 2071631870-3, SSP-MA e CPF Nº 002.714.803-35, para exercer o Cargo Comissionado de **CONTROLADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data.

LEIA-SE:

NOMEAR TARDELLE FERNANDES DOS REIS, RG Nº 2071631870-3, SSP-MA e CPF Nº 002.714.803-35, para exercer o Cargo Comissionado de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO *Prefeito*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 REGISTRO DE PREÇO 010/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 REGISTRO DE PREÇO 010/2021. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de

despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS

PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BARRACAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA. Data e horário do início da disputa: 14:30 horas do dia 22/07/2021. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos

mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, 01 de julho de 2021. Dini Jakson Machado Praseres - Secretário de Administração e Gestão Financeira.





AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por Item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de

Arari - MA. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 22/07/2021. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 01 de julho de 2021. ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por Item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde do Município de Arari - MA. Data e horário do início da disputa: 09:30

horas do dia 23/07/2021. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 01 de julho de 2021. ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS - Secretária Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 004, DE 7 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR (A) DO SAAE DE ARARI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, Assis Lima Sampaio, RG 124968219990-7 GEJUSPC/MA, CPF Nº 963.207.453-04, como Ordenador de Despesas do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari) e Administração Financeira.

Art. 2º - Por força da presente nomeação, está o mesmo habilitado a gerenciar toda a parte financeira como: ordenador de despesas, emissão de saldos e extratos bancários onde o SAAE possui contas no município de Arari e/ou região.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Arari/MA, 07 de julho de 2021.

Antonia de Fátima Lima Gonçalves Pereira
Diretora do SAAE

PORTARIA Nº 005, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DO SAAE DE ARARI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, Antônio Cesar Sousa Rocha, RG Nº: 099599898-1 SSP/MA, CPF Nº 806.600.613-68, do cargo de tesoureiro do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Arari-MA, 30 de junho de 2021.

Antonia de Fatima Lima Gonçalves
Diretora do SAAE

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM13108072021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

